



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo nº. 046/2020 – Tomada de Preços nº. 009/2020**, tendo como objeto a aquisição de veículo novo; zero km; Características mínimas: capacidade de 21 pessoas (20 passageiros + motorista); teto alto; tipo van; original de fábrica; ano/modelo 2019/2020; cor prata, com motor turbo; movido a diesel; na cor branca; tanque com capacidade de 70 litros; 04 cilindros; com 160cv; caixa de câmbio com 6 marchas e uma a ré; direção hidráulica ou elétrica; força 4X2; de eixo traseiro com rodado duplo; equipado com freios ABS com sistema anti bloqueio de rodas; sistema de controle de tração, estabilidade e frenagem; ar condicionado original de fábrica dianteiro e traseiro; equipada com câmera de ré e sensor de estacionamento; faróis de neblina; pneus 195/75 R16; com poltronas reclináveis e equipadas com cinto de segurança; banco do motorista com regulagem de altura; travamento de portas via controle remoto; porta lateral direita de acesso dos passageiros com abertura/fechamento automática por controle remoto; airbag frontal duplo; vidros dianteiros com acionamento elétrico; equipada com cortinas de tecido; película nos vidros do veículo G20; espelhos retrovisores elétricos; volante com ajuste de altura e profundidade; kit multimídia; desembaçador no vidro traseiro; distância entre eixos 3.665mm; tapetes; protetor do motor. Atender Código de Trânsito Brasileiro. Veículo deverá ser emplacado e licenciado em nome do Município de Constantina-RS. O veículo deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, motivado no **INTERESSE PÚBLICO**, levando em consideração parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município datado de 24/06/2020.

Constantina, 24 de junho de 2020.

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) - E-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.